

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.2, II, “b” da Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 28 de Julho de 2021, para 7ª Reunião Ordinária, analisou os seguintes documentos:

- Apresentação do Relatório Simplificado de Gestão - Competência: Junho/2021;
- Apresentação do Relatório de acompanhamento dos termos de parcelamentos e Plano de Amortização do Déficit Previdenciário;
- Apresentação do relatório de pensões e aposentadorias concedidas no mês de Junho/2021;
- Apresentação do Relatório das compensações previdenciárias;
- Mapeamento dos Procedimentos Relativos aos Pagamentos;

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:


- CONFORMIDADE
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:


Andrea da Silva Lima
Membro Titular


Jesuel Ferreira de Sá
Membro Titular


Dalva Pinheiro de Lima
Membro Titular


Rosemary Pereira Gonçalves
Membro Titular


Anderson Antonio Rocha da Silva
Membro Titular